



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025.

Edição nº 139/2025

PORTRARIA N.º 260/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares ao Servidor Municipal abaixo relacionado, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor	Data da Aquisição	Período de Gozo
Maicon Vizentin	15/08/2022 a 15/08/2023	18/08/2025 a 04/09/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 261/2025, DE 18 AGOSTO DE 2025

Concede Licença Casamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **Cláudia Werner Flach**, Licença Casamento, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 16 de agosto de 2025, conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO** apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade de conformidade com o inciso V, alínea “a”, do art. 99, da Lei Municipal 1419/18, de 25 de setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças